



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 03/09/2026

PORTARIA Nº 023/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Retirado em / /

OL
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

***"Dispõe sobre ponto facultativo no Instituto de
Previdência dos Servidores Municipais -
IPASMUN."***

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em virtude do feriado na segunda-feira, no dia 07 de setembro de 2026 é feriado nacional, sendo conhecido como Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que tradicionalmente em razão da segunda-feira, ser feriado, e os servidores públicos municipais, das secretarias estarão no desfile de 7 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a participação dos servidores públicos municipais nos desfiles cívicos e comemorações da Independência do Brasil fortalece a cidadania e o engajamento institucional com o município de Nanuque;

CONSIDERANDO que a concessão de ponto facultativo na data subsequente ou concomitante a feriados prolongados é prática administrativa regular e o Decreto Municipal nº 065, de 02 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira), retornando suas atividades no dia 09 de setembro de 2026 (quarta-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao terceiro dia do mês de setembro de 2026.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025